



Leitura em Plenário
Na **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 21/02/2022

INDICAÇÃO Nº 93/2022

Solicita que se verifique a possibilidade de inserir no próximo termo de referência para a próxima licitação do transporte escolar, a inclusão da figura de um monitor acompanhante para as crianças da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando que se verifique a possibilidade de inserir no próximo termo de referência para a próxima licitação do transporte escolar, a inclusão da figura de um monitor acompanhante para as crianças da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

É inevitável dizer que o transporte escolar para crianças não apresente riscos dos mais diversos, e que este tipo de transporte a cada dia mais fica evidente da necessidade oferecer ainda mais segurança a essas crianças e, conseqüentemente, aos pais e/ou responsáveis dessas crianças.

O atual formato de licitação em vigor no município de São Roque, o qual vai até março de 2023, não inclui a figura de um monitor para acompanhar as crianças que são transportadas, o que causa muita preocupação aos responsáveis dessas crianças, além de atribuir uma responsabilidade muito grande para o motorista desses transportes contratados.

Por esta razão, diante de todas as justificativas possíveis e apropriadas para esta importante reivindicação, solicito que o Governo Municipal se prepare para o novo processo licitatório do transporte escolar municipal,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de maneira a inserir na licitação a contratação deste profissional, de suma relevância para ajudar as nossas crianças.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 14/02/2022 - 08:29 1947/2022
/vtc